



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2016 – São Paulo, terça-feira, 03 de maio de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 1738271/2016 - PRESI/GABPRES

Ref.: Pedido de Reconsideração/Recurso 1738134

Mantenho a Decisão DIAF 1604528.

Remeta-se o processo à SCAJ, para distribuição do recurso em referência.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/03/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### PORTARIA CORE Nº 140, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO de 18 de maio a 16 de junho, 16 de agosto a 14 de setembro e 13 de outubro a 11 de novembro de 2016 para 16 de agosto a 14 de setembro, 13 de outubro a 11 de novembro e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/04/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 135, DE 05 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 8097 e 8102/2015-Pres, para, adiar o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, de 25 de julho a 14 de agosto de 2016 para 12 de agosto a 1º de setembro de 2016, interrompê-lo a partir de 22 de agosto de 2016, incluir o saldo de 11 (onze) dias para 18 a 28 de outubro de 2016 e adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o período marcado para 8 de setembro a 7 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 149, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, o período de férias de 2 a 31 de maio de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 148, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO para 8 de setembro a 7 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 155, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 14 (catorze) dias e um período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, para 4 a 17 de julho de 2016 e 18 de julho a 16 de agosto de 2016, e adiar para gozo oportuno o período marcado para 1º a 30 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 06 (seis) dias e um período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI, para 20 a 25 de maio e 30 de maio a 28 de junho de 2016, e interrompê-las, a partir de 10 de junho de 2016, por necessidade do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, para 20 de junho a 4 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0011636-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Cezar Duran

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 6 a 15 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/04/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0024032-81.2015.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Fernandes Ono

De acordo com as informações da Divisão dos Assuntos da Magistratura. 1521506

Defiro a averbação de 1.465 (mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 18 de junho de 2007 a 21 de junho de 2011, trabalhados no Ministério da Fazenda, no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66.

Determino a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias para que conste o dia 18 de junho de 2007, data de ingresso no serviço público federal.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/04/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1814249/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0010820-56.2016.4.03.8000; Objeto:** Renovação de assinatura anual dos periódicos: "Web Licitações e Contratos" e "Orientações por escrito em Licitações e Contratos - até 12 (doze) orientações"; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15); **Valor Total:** R\$6.873,00 (seis mil oitocentos e setenta e três reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/05/2016, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 462, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008878-86.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2016**, o servidor **LEVI MANOEL DA SILVA**, R.F. nº 1660, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Transportes Administrativos da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 466, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012089-33.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 23 de maio de 2016**, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 23 de maio de 2016**, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674,

ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 467, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012089-33.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 23 de maio de 2016**, o servidor **RICARDO LISBOA ROSA**, R.F. nº 3674, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 23 de maio de 2016**, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, R.F. nº 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 469, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011972-42.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2016**, a servidora **VIVIANE RAMOS DA SILVA**, R.F. 2698, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário Interno da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 470, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0007306-95.2016.4.03.8000 e 0012489-47.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 16 de maio de 2016, a servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/04/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1810986/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0012179-41.2016.4.03.8000

Documento nº 1810986

Defiro o pedido de afastamento de Karina Garrido Bonifácio D Avila, RF 2331, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/04/2016 a 23/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 210, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 0006393-16.2016.4.03.8000, "ad referendum",

#### **RESOLVE**

**ALTERAR** a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/03/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SEGE Nº 8, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I – Analista Judiciário – Área Judiciária:

DÉBORA CRISTINA CARDOSO CAMPOS

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:  
DANIEL BEZELGA OCTAVIANO

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

#### **PORTARIA DIRG Nº 468, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012116-16.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2016**, a servidora **ANDREA ASSUMPCAO MONTEIRO DOS SANTOS**, R.F. nº 2092, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2016**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/05/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 473, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012218-38.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. nº 2287, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 02/05/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 474, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010619-64.2016.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 771, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a

função comissionada FC-3, de Assistente II, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 471, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011168-74.2016.4.03.8000, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA DIRG nº 425, de 15 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição 71/16, de 19 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/05/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1814203/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0011924-83.2016.4.03.8000

Documento nº 1814203

Defiro o pedido de afastamento de Heloisa Aguiar Hajnal, RF 1746, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/04/2016 a 25/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/05/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1812251/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006808-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1812251

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1812235, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE MORLINE, no período de 28/04/2016 e 12/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 1814605/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1814605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1814600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813282/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004750-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1813282

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1813261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 27/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811449/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021955-36.2014.4.03.8000

Documento nº 1811449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811445, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL DA GRACA DA ANUNCIACAO, no período de 25/04/2016 a 01/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810980/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007847-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1810980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1810978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 26/04/2016 a 09/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811125/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012683-81.2015.4.03.8000

Documento nº 1811125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VALERIA GOUVEA FERNANDES, no dia 28/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811429/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022497-20.2015.4.03.8000

Documento nº 1811429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811423, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUELI YUMIKO FUKUYOSHI KAWASAKI, nos dias 28/04/2016 e 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811470/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015868-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1811470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811466, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON TAKASHI SAITO, no período de 27/04/2016 a 26/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813471/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022419-60.2014.4.03.8000

Documento nº 1813471

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1813462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 14/04/2016 a 28/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811140/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017750-27.2015.4.03.8000

Documento nº 1811140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811139, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA ARANTES, no dia 28/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1812345/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 1812345

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1812337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 04/05/2016 a 04/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811239/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002126-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1811239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDENITA ROSA DE MORAIS, no dia 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1814217/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030518-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1814217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1814208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CAMILLA LEMOS, nos dias 28/04/2016 e 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811487/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010584-07.2016.4.03.8000

Documento nº 1811487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1811481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO LOPES DE SIQUEIRA, no dia 28/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1812999/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1812999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1812988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, nos dias 28/04/2016 e 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1812487/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1812487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1812482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 27/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1814071/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012715-52.2016.4.03.8000

Documento nº 1814071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1814070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO RIBEIRO GONCALVES TEOTONIO, no dia 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 02/05/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 11 a 18 de maio de 2016.

Desembargador Federal GILBERTO JORDAN

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 28/04/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA**

**COMUNICADO**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **HÉLIO NOGUEIRA**, Presidente da Primeira Turma, em substituição regimental, **COMUNICA** a todos os interessados a designação, para 05 maio de 2016, a partir das 15:00 horas, da Sessão Extraordinária de Julgamento, em que serão apreciados Agravos de Instrumentos nº 2013.03.00014715-5, nº 2009.03.00.016558-0, nº 2009.03.00.0425097 e nº 2010.03.00.008895-2, que se realizará no recinto de Sessões do 16º andar, Quadrante 01, no Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

**HÉLIO NOGUEIRA**

**DESEMBARGADOR FEDERAL**

**PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA**

**EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL**

**TRF – 3ª REGIÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egidio de Matos Nogueira, Desembargador Federal**, em 29/04/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2005	YUKIO KIMURA	SUAC	FC-5	11.03.2016	Recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	17 a 20.03.2016	Licença nojo	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	21 e 22.03, 07 e 08.04.2016; 28.03 a 06.04.2016	Recesso / férias	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA	SUPT	FC-5	21 e 22.03, 20 e 25.04.2016	Recesso	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	22.03.2016	Recesso	4263	KAORU HOSHINO
6956	ANDRÉ LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	SUAP	FC-5	15 a 24.02.2016	Férias	1385	GIUSEPPE CAMPANINI
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	18.03.2016	Licença saúde	4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	28.03 a 15.04.2016	Férias	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	21 e 22.03.2016	Recesso	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	17, 22 e 29 a 31.03, 08, 14 e 18 a 20.04.2016	deslocamentos Santos, Bauru e Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	28.03 a 06.04.2016; 07 e 08.04.2016	Férias / recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	21 e 22.03.2016	Ltpf	3067	SIMONE ANA DE SÁ
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	SUCF	FC-5	28.03 a 11.04.2016	Férias	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA

5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	28.03 a 06.04.2016	Férias	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	28.03.2016; 29 a 31.03.2016	licença saúde / deslocamento Bauru	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5493	MAX ANTONIO TANOUSS DE MIRANDA	SUPN	FC-5	28.03 a 06.04.2016	Férias	6545	ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	21 e 22.03.2016	Recesso	5797	JOSÉ LUIZ MARTINS
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	09 e 17.03.2016	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	SULT	FC-5	09 a 15.03.2016; 21 e 22.03.2016; 04 e 05.04.2016	Férias / recesso / licença saúde	5846	RENATA OHL SIERVO SAFI
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	30.03, 01 e 15.04.2016	Recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	11.01 e 27.01 a 06.02.2016; 12 a 26.01.2016; 30.03, 13 e 14.04.2016	Férias / licença saúde / Recesso	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	22.03.2016; 28.03 a 15.04.2016	Recesso / férias	3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	01.04.2016	Recesso	2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	01, 04 e 05.04.2016; 06 a 15.04.2016	Recesso / férias	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUMJ	FC-5	30 e 31.03.2016	Licença saúde	5810	ALDO ANDRADE DE LIMA
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	28.03.2016	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	17.03.2016	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS



6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	19 a 22.03.2016	Licença saúde	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	30.03.2016	Recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	SUSV	FC-5	01.04.2016	Recesso	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	11.03.2016	Licença saúde	1518	SIMONE TIEME YANO
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	08, 09, 11 a 13, 15 e 16.03.2016; 22.03, 04, 05 e 15.04.2016	Férias / recesso	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	04.04.2016	Recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA	SUET	FC-5	04 a 13.04.2016; 14.04.2016	Férias / recesso	5763	ELIANE BEZERRA DE SOUZA
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	07 e 20.04.2016	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE	SUGD	FC-5	29.03.2016	Ltpf	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	06.04.2016	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	04 e 06.04.2016	Ltpf	3977	MAGNÓLIA MITSUE ARAE
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	05.04.2016	Ltpf	8001	ROBERTA LIE HAYAMA
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	07 e 08.04.2016	Ltpf	3067	SIMONE ANA DE SÁ
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	05 a 08.04.2016	Licença saúde	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO

3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	07, 08 e 25.04.2016	Recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
5752	TATIANA RANULLO	SUSF	FC-5	09 a 18.03.2016; 21 e 22.03.2016	Férias / recesso	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	11.04.2016	Recesso	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	08.04.2016	Recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	31.03 e 08.04.2016	Recesso	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	07 e 08.04.2016; 11 a 14.04.2016	Recesso / férias	5494	PAULO HENRIQUE QUINTANA
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	15 a 17 e 19 a 22.04.2016	Férias	2681	DENISE SANTI CINTRA
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC-6	21 e 22.03, 08 e 11 a 15.04.2016; 28.03 a 06.04.2016	Recesso / férias	6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	22.03.2016	Recesso	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	07.04.2016	licença saúde	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	08.04.2016	seminário "Prevenção de Artimanhas e Conluios em Obras Públicas"	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	05.04.2016	Licença saúde	4888	DORALICE DO NASCIMENTO
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	28.03 a 10.04.2016; 11 a 14.04.2016	Licença saúde / recesso	5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	NUCT	FC-6	04.03.2016	Treinamento institucional	2259	RICARDO CINALI

6564	ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO	SUEO	FC-5	04 e 16 a 18.03.2016; 09 e 10.03.2016	treinamento institucional / recesso	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	SUAN	FC-5	04.03.2016; 14.03.2016	treinamento institucional / júri	5774	PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO
2259	RICARDO CINALI	SUEB	FC-5	16 a 18.03.2016	"Curso Completo de Contratos Administrativos"	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
3152	CINTIA MILUZZI	SUMS	FC-5	28.03 a 06.04.2016	Férias	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SURJ	FC-5	03 a 15.04.2016; 18 a 27.04.2016	licença saúde / férias	7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	13.04.2016	Recesso	3966	JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA
7763	RENATA DE SOUZA PLENS	SUCN	FC-5	13 a 15.04.2016; 16 a 23.04.2016; 25.04 a 09.05.2016	recesso / licença gala / férias	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	SUTD	FC-5	13 a 15.04.2016	Treinamento institucional	3610	CARLOS CESAR LEONARDI
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	15 e 18.04.2016	Recesso	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	11 a 15.04.2016	Licença saúde	3457	ILZE RUSSO MENDES
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA	SUAO	FC-5	15.04.2016	Licença saúde	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	NUSE	FC-6	25 e 26.04 e 30.05 a 14.06.2016	Férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	07, 10 e 14.03.2016	Férias	1544	MARLI LOPES DA MOTA

4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	20.05.2016	Recesso	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	10 e 13.06.2016	Recesso	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	08 e 11.07.2016	Recesso	5373	DEBORA DINIZ DONATO
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	18.04.2016	deslocamento Avaré	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	21.03 a 03.04 e 14 a 18.04.2016	Licença saúde	6100	KARINE CARVALHO SALES
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	11 a 13.04.2016	Licença saúde	3656	MARISA CHEIDA FARIA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	15.04.2016	Licença saúde	7439	MARCELO DEFANI

II - ALTERAR o campo da Portaria nº 857, de 20 de fevereiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25.02.2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	14 a 26.02.2013; 06, 13, 27 e 28.02, 01 e 04.03.2013	Férias / recesso	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5132	MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN	SUSI	FC-5	14 a 19 e 21 a 26.02.2013; 06, 13 e 27.02, 01 e 04.03.2013	Férias / recesso	4624	ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE

III - ALTERAR o campo da Portaria nº 0769351, de 13 de novembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.12.2014, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNF	FC-5	23 a 31.10, 03 a 11.11 e 15.11 a 10.12.2014; 11 a 31.12.2014	Licença saúde / férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	23 a 31.10, 03 a 11.11, 15 a 17.11 e 19.11 a 10.12.2014; 11 a 31.12.2014	Licença saúde / férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

IV - ALTERAR o campo da Portaria nº 0931330, de 24 de fevereiro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27.02.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	SUTS	FC-5	27.01 a 14.02.2015	Férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	SUTS	FC-5	27 a 29.01 e 31.01 a 14.02.2015	Férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA

V - ALTERAR o campo da Portaria nº 104, de 16 de fevereiro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01.03.2016, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

2005	YUKIO KIMURA	SUAC	FC-5	07 a 24.01 e 26, 27 e 30.01 a 04.02.2016; 05 e 10 a 12.02.2016	Férias / recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
------	--------------	------	------	--	------------------	------	-------------------------

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
2005	YUKIO KIMURA	SUAC	FC-5	07 a 24.01 e 26, 27 e 30.01 a 04.02.2016; 10 a 12.02.2016	Férias / recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS

VI - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 0183435, de 14 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.10.2013, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	21 a 25, 29 e 30.10.2013	Recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	27.09 a 23.10.2013	Licença saúde	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SUFT	FC-5	21 a 24, 29 e 30.10.2013	Recesso	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	27 a 30.09 e 05 a 23.10.2013	Licença saúde	1697	MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/04/2016, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1806427/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012503-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1806427

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5686 - CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

19/04/2016 A 22/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1806560/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012867-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1806560

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1781 - MARILENE LIMA CALENZANI

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

22/04/2016 A 21/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1806716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1806716

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6134 - WAGNER WALTRICK

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1805997/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011712-59.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5971 - JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
13/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808022/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013316-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1808022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3609 - ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 25/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808602/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1808602

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1857 - MOZART DE SOUZA LIMA FILHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808597/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013327-84.2016.4.03.8001



Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4849 - FRANCOISE MADELEINE CLAUDE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/04/2016 A 26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808665/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1808665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/04/2016 a 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013496-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1808840

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7492 - RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/04/2016 a 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808890/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1808890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7374 - GISELE TROYANO PETINARI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1808988/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 1808988

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8236 - IEDA KATAOKA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1805992/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012660-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1805992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7678 - ANA PAULA LEMKE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/04/2016 A 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809525/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012871-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1809525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2207 - CLEISSY PACKER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/04/2016 A 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809554/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012871-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1809554

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2207 - CLEISSY PACKER

LICENCA PARA /TRATAMENTO DE SAUDE

27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1804709/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012056-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1804709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7211 - ALLINSON VINICIUS PRANDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/04/2016 A 17/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809676/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013167-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1809676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA

FAMILIA

25/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809706/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012692-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1809706

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3957 - ADRIANA SOFIA LOREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809732/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012726-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1809732

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7968 - SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 20/04/2016 A 03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809739/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1809739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 12/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809750/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1809750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5643 - CARINA EMANUELLI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809753/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1809753

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIOTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809788/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013534-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1809788

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1714 - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 26/04/2016 a 27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809800/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5643 - CARINA EMANUELLI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
12/04/2016 a 13/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809903/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1809903

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2584 - PATRICIA KRODI DOS SANTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810389/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013492-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1810389

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5103 - JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/04/2016 A 03/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810454/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011045-73.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5145 - ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 06/04/2016 A 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1810923/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1810923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços do servidor JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 29.02.2016, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 29.02 a 09.03.2016, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo Financeiro, a partir de 10.03.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/04/2016, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 1751562/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026800-74.2015.4.03.8001

Documento nº 1751562

587 - EDUARDO VIEIRA RABELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/09/2015 a 24/11/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1811547/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013608-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1811547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1236 - JOSELITA VIEIRA DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/04/2016 a 28/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/04/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810627/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0010712-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1810627

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN, RF 6803, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1809837/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013117-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1809837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EVELISE KAYOKO OTI, RF 6487, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 1806734/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013411-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1806734

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1806451/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013382-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1806451

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810602/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013373-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1810602

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1810611/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013385-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1810611

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUZELI APARECIDA DE OLIVEIRA MORAES, RF 5294, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813050/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013529-61.2016.4.03.8001

Documento nº 1813050

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ, RF 3423, no dia 25.05.2016, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813279/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013587-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1813279

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANE GOMES PAIXAO, RF 3785, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813187/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013634-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1813187

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813466/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013638-75.2016.4.03.8001

Documento nº 1813466

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELA PINHEIRO DE FRANCA, RF 7570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813606/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013688-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1813606

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1806393/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013379-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1806393

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LORAINE DE SOUZA, RF 3676, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1812979/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013532-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1812979

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, RF 7497, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/04/2016, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1813505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0013691-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1813505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 29/04/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

#### PORTARIA Nº 07/2016

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias das servidoras DANIELA MANZOLI CALABRIA, Técnica Judiciária, RF nº 5468, Oficiala de Gabinete, de 02/05/2016 a 20/05/2016, e NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, de 11/05/2016 a 25/05/2016.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para substituir a Oficiala de Gabinete, os servidores VANDER MACEDO SANTOS, Técnico Judiciário, RF nº 7444 no período de 02/05/2016 a 10/05/2016 e MARTA AMARAL, Analista Judiciária, RF nº 3835 no período de 11/05/2016 a 20/05/2016.

**DESIGNAR** para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários, a servidora SINARA FERREIRA DE SOUZA, Técnica Judiciária, RF nº 7544, no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Federal Substituta, em 29/04/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 14, DE 02 DE maio DE 2016.

**A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**CONSIDERANDO** o gozo de férias pela servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, no período de 08.03.2016 a 22.03.2016 (Portaria n.º 02/2015 deste Juízo, documento SEI n.º 1305449),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para **substituir** a servidora **ELISA THOMIOKA**, RF 3840, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de 08.03.2016 a 22.03.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha**, Juíza Federal Substituta, em 02/05/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 12ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

**A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 12ª VARA**  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/05/2016 36/84

**CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

C O N S I D E R A N D O os termos da Portaria 2.387 de 17 de dezembro de 2015 do C. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias no exercício de 2016, tendo designado a Inspeção Geral Ordinária na Décima Segunda Vara Cível Federal de São Paulo no período de 09 de maio de 2016 a 13 de maio de 2016, R E S O L V E

D E T E R M I N A R que a partir de 02 de maio de 2016 os servidores realizem apenas “carga rápida” dos processos aos senhores advogados/estagiários, a fim de garantir a permanência de todos os autos em Secretaria, ressalvadas as hipóteses excepcionais, mediante autorização deste Juízo.

D E T E R M I N A R o recolhimento de todos os processos em poder dos senhores advogados, procuradores, defensores públicos, membros do ministério público federal, cabendo aos procuradores e aos advogados/estagiários abaixo relacionados proceder à IMEDIATA DEVOLUÇÃO dos autos em carga, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e adoção das demais providências cabíveis.

Processo	Classe	Carga	Folha
----------	--------	-------	-------

-----  
0005420-29.2002.403.6100 229-CUMSEN 19/02/2016 34444

OAB-SP358807 - PEDRO MARIO TATINI ARAUJO DE LIMA (Fone: 22029200/983698628)

0712591-79.1991.403.6100 59-CARTA DE SENTEN 25/02/2016 34471

OAB-SP208939E - FELIPE CHRISTOFOLETTI GOMES (ADV.OAB-SP108961 MARCELO PARONI)

0032481-74.1993.403.6100 75-EMBARGOS A EXEC 25/02/2016 34470

OAB-SP208939E - FELIPE CHRISTOFOLETTI GOMES (ADV.OAB-SP108961 MARCELO PARONI)

0015987-70.2012.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 10/03/2016 34544

OAB-SP374464 - JESSICA COCATE CORTE (Fone: 11 43309452)

0242814-60.2005.403.6301 29-ACAO ORDINARIA 04/04/2016 34650

OAB-SP209033E - VILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS (ADV. OAB-SP104886 EMILIO CARLOS CANO

0015425-90.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 05/04/2016 34653

OAB-SP173399 - MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS SALVATERRA (Fone: 2861-2957)

0012061-76.2015.403.6100 2-A.C.PUB IMPROB 05/04/2016 34654

OAB-SP206939 - DIONE MARILIM GOULART ALVARES DE LIMA (Fone: 3384-6952 992  
72-1977)

0012414-07.2002.403.0399 29-ACAO ORDINARIA 05/04/2016 34651

OAB-SP368022 - SUZANNE JACETTE (Fone: 30863900)

0011523-66.2013.403.6100 2-A.C.PUB IMPROB 08/04/2016 34665

OAB-SP302993 - FELIPE JUN TAKIUTI DE SA (Fone: 38843225 988585048)

0003706-77.2015.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 14/04/2016 34692

OAB-SP214174E - CLAUDIO ARRUDA GONCALVES (ADV. OAB- SP059744 - AIRTON FONSECA)

0009244-73.2014.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 15/04/2016 34709

OAB-SP214930E - BRUNO OTAVIO SILVA RIBEIRO (ADV. OAB- SP157500 - REMO HIGASHI BATTAGLIA)

0006589-60.2016.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 18/04/2016 34711

OAB-SP331779 - DOUGLAS BOSCO CARDOSO DA COSTA (Fone: 11- 28272700/972798231

0024053-30.1998.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 19/04/2016 34716

OAB-SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA (Fone: 2659-2835 99919-  
9005

0004770-88.2016.403.6100 98-EXECUCAO DE TIT 25/04/2016 34720

OAB-SP213408E - RODRIGO SANTOS FERREIRA (ADV. OAB-SP166349 - GIZA HELENA COELHO Fone: 3177-  
4010)

0023059-06.2015.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 26/04/2016 34728

OAB-SP208263E - BRUNA COUTO ROLIM LOPES (ADV OAB-SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO  
Fone: 31472739 / 971529109)

0021188-09.2013.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 27/04/2016 34730

OAB-SP224880 - EDMILSON APARECIDO BRAGHINI (Fone: 11 4902 2302)

0029370-48.1994.403.6100 29-ACAO ORDINARIA 28/04/2016 34731

OAB-SP213084E - CAROLINE RAMOS DOS SANTOS (ADV. OAB-SP224617 - VIVIANE FERRAZ GUERRA Fone: 32188455 / 9 96594135)

0019271-62.2007.403.6100 229-CUMSEN 28/04/2016 34732

OAB-SP213655E - LORAINÉ ROSAM REINO (ADV. OAB- SP087469 RUI GUIMARAES VIANNA)

0020141-29.2015.403.6100 233-RTPOSSE 28/04/2016 34733

OAB-SP214168E - ARIVAN GALDINO DE SOUZA JUNIOR (ADV.OAB-SP175337B - ANDRE YOKOMIZO ACEIRO)

0010016-51.2005.403.6100 126-MANDADO DE SEGU 29/04/2016 34736

OAB-SP212970E - PAULO DE ALMEIDA TAVARES (ADV.OAB-SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES)

RESOLVE, AINDA, COMUNICAR que haverá devolução às partes, ao término da Inspeção, dos prazos processuais eventualmente em curso dos processos devolvidos e daqueles que não puderem ser retirados do Cartório, nos termos da presente portaria, mediante certificação nos autos, a fim de não causar prejuízos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal Substituta

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 1812183/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001887-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	JORGE RODRIGUES PERES-SP200006B	24/05/2016 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001888-78.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMILSON JOSE PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001889-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANILSON PEREIRA SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/05/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001917- 31.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA CRISTINA ALVES	SEM ADVOGADO- SP999999	MARAISA CHAVES- SP218915	25/05/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/04/2016, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### INTIMAÇÃO Nº 1812270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0011179- 17.2015.4.03.6100	HELOISA HELENA LOPES NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE FANTI CORREIA- SP198913	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017499- 83.2015.4.03.6100	JOSE NILSON CORREIA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OMAR MUHANAK DIB-SP120544	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0017979- 61.2015.4.03.6100	JOSE ROBERTO BARROS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE BORGES DE CARVALHO JUNIOR- SP074766	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020167- 27.2015.4.03.6100	ARACILDA COUTINHO NOBRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CLARA DOS SANTOS KANDA- SP101204	GIZA HELENA COELHO- SP166349	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032586- 58.2015.4.03.6301	WYVERSON RAMOS MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA COSMO GARCIA- SP273757	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	16/05/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056681- 55.2015.4.03.6301	ROGERIO ALBUQUERQUE ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARLEI EDUARDO MAPELLI- SP103962	HEROI JOAO PAULO VICENTE- SP129673	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0068088- 58.2015.4.03.6301	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO MARTINS DA SILVA- SP222687	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0068459- 22.2015.4.03.6301	GILMARA BATISTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL RASEIRA- SP088882	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000383- 09.2016.4.03.6301	FLAVIANO DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO WILLIAM CAMASMIE- SP174371	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001360- 98.2016.4.03.6301	JUAREZ MARTINS DOS ANJOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	GIZA HELENA COELHO- SP166349	16/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001466- 60.2016.4.03.6301	AGNER EDUARDO GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGNER EDUARDO GOMES DA SILVA- SP292546	GIZA HELENA COELHO- SP166349	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001734- 17.2016.4.03.6301	AGUINALDO VAZ DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003039- 36.2016.4.03.6301	ANA MARIA MIRALLA RONZI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003813- 66.2016.4.03.6301	MARYSANGELO CARVALHO CALO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO BELARMINO CRISTOVAO- SP130043	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004038- 86.2016.4.03.6301	RICARDO DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR- SP249988	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004449- 32.2016.4.03.6301	GALILEU DOMINGUES DE BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA- SP336408	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004837- 32.2016.4.03.6301	ZULEIKA RODRIGUES ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO ALVES DE ARAUJO- SP299525	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004914- 41.2016.4.03.6301	JORGE OLIVEIRA SIMAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO ALVES DE ARAUJO- SP299525	SEM ADVOGADO- SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO



0004959-45.2016.4.03.6301	JOSE SEVERINO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA LAGO VALOIS VIEIRA-SP132818	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005231-39.2016.4.03.6301	EDMILSON DIAS DE ALBUQUERQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DÉBORA CRISTINA CHANTRE CARDOSO-SP348205	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005240-98.2016.4.03.6301	ANGELO MESSINA NETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SIVONE BATISTA DA SILVA-SP283606	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005246-08.2016.4.03.6301	MARLENE SCOZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN RODRIGUES DE AZEVEDO-SP351779	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005463-51.2016.4.03.6301	CRISTIANE ZUCA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA MOSCAN DA SILVA-SP306168	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005717-24.2016.4.03.6301	ANNIE KHOJA OGHLANIAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS-SP254715	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006415-30.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO SILVA PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS-SP267147	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006614-52.2016.4.03.6301	GILVANICE GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO BRENDA-SP116824	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006979-09.2016.4.03.6301	REGINALDO FERREIRA DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007120-28.2016.4.03.6301	HELIDA NATALIA GOMES DE LIMA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007261-47.2016.4.03.6301	ANA LUCIA CERRI	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0007458-02.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADOVADO-SP999999	16/05/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007881-59.2016.4.03.6301	MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DINAIR DA CRUZ RAMOS-SP188936	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007906-72.2016.4.03.6301	LUIS CARLOS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES-SP194929	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007953-46.2016.4.03.6301	ROSANA LEAL MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDNA ALVES-SP183353	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008131-92.2016.4.03.6301	KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008215-93.2016.4.03.6301	MARIA APARECIDA MOURA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIAN CARLA SILVA MORAIS-SP338034	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008356-15.2016.4.03.6301	MARIA ATAVINA BALTAZAR FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008445-38.2016.4.03.6301	ANA PAULA ALMEIDA BUENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLA NICOLUCCI SUMMA-SP135005	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008679-20.2016.4.03.6301	APARECIDA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ÉLDER DIEZ PEDROSO-SP203476	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008751-07.2016.4.03.6301	JOSE OLIVAR DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008813-47.2016.4.03.6301	EDISON STAIBANO GONCALVES MANSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008872-35.2016.4.03.6301	EDINEIDE MOURA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008929-53.2016.4.03.6301	MARCO AURELIO ZANOLLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO BUENO-SP359278	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009094-03.2016.4.03.6301	JOSE ADILSON DA GAMA MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO TEÓFILO AMORIM-SP285566	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009099-25.2016.4.03.6301	BENICIO HENRIQUE DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009151-21.2016.4.03.6301	ROBERTO GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAIAS NUNES PONTES-SP133294	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009157-28.2016.4.03.6301	LURDES CHRISPIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009196-25.2016.4.03.6301	ODENAILSON BRITO DANTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICK APARECIDO BALDUSSI-SP313126	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009310-61.2016.4.03.6301	NEIDE SANDRA DOS SANTOS NICHİYAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009348-73.2016.4.03.6301	ANTONIO ERIVAN DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009384-18.2016.4.03.6301	ISRAEL COELHO MERCADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009519-30.2016.4.03.6301	JOSIAS PEREIRA NETTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009562-64.2016.4.03.6301	GILSON PAULO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009567-86.2016.4.03.6301	ALICE APARECIDA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0009690-84.2016.4.03.6301	HIOLANDA RODRIGUES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS JUNIOR ALVES-SP231814	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009781-77.2016.4.03.6301	TEOBALDO ZEVALLOS ZUMAETA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009869-18.2016.4.03.6301	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELLE CRISTINIANE ROBERTO DOS SANTOS-SP315906	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009882-17.2016.4.03.6301	MARCELO HENRIQUE GONCALVES MARTINIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCELO HENRIQUE GONÇALVES MARTINIANO-SP346199	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009997-38.2016.4.03.6301	JOSE GENIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010029-43.2016.4.03.6301	THAIS HELENA DOS SANTOS ASPRINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS HELENA ASPRINO DOS SANTOS-SP127960	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010058-93.2016.4.03.6301	MANOEL MESSIAS MATOS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO AURELIO ALVES DOS SANTOS-SP300438	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010164-55.2016.4.03.6301	FAUSTO JORGE BORSATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI-PR052925	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010282-31.2016.4.03.6301	FRANCINA ROSA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010326-50.2016.4.03.6301	GILBERTO ANTONIO LUIZ SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010458-10.2016.4.03.6301	EDSON COSTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUGENIO REYNALDO PALAZZI JUNIOR-SP128126	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0010757-84.2016.4.03.6301	ROSANY GIBELLY GOMES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELLY WATANABE-SP248749	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010955-24.2016.4.03.6301	FERNANDA GOMIDES GUERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRISCILA COSTA ZANETTI JULIANO-SP270552	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011205-57.2016.4.03.6301	RENATA CRISTINA MORENO SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011427-25.2016.4.03.6301	EDINEZ PEREIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011513-93.2016.4.03.6301	LUCIANE XAVIER GASPAR MAROTTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011753-82.2016.4.03.6301	NEY GONCALVES PEDREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012282-04.2016.4.03.6301	THEOBALDO TARTARI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012303-77.2016.4.03.6301	HELIO JOSE SABINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013032-06.2016.4.03.6301	CESAR FRANCO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013112-67.2016.4.03.6301	FERNANDO SOUZA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013168-03.2016.4.03.6301	WILLIAN ROSSI BELIZARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAN ROSSI BELIZARIO-SP360054	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013346-49.2016.4.03.6301	GABRIELA PEREIRA FEITOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉIA DOS ANJOS SANTOS-SP324366	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0013802-96.2016.4.03.6301	MARIA DA VITORIA ROBERTO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS-SP091659	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0013961-39.2016.4.03.6301	DIOMAR THEREZINHA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014336-40.2016.4.03.6301	LIDIA VIEIRA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014363-23.2016.4.03.6301	ELIANA MARIA TIBERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/05/2016 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/04/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 34, DE 14 DE abril DE 2016.

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação FC-05, do Núcleo de Apoio Administrativo, esteve de férias no período de 11/01 a 22/01/2016,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora VALERIA ALMEIDA CASERTA - RF 5616, anteriormente marcado para 27/05 a 05/06/2016, e fazer constar o período de 30/05 a 08/06/2016.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor MAURICIO FERREIRA LIMA - RF 5063, anteriormente marcado para 18/07 a 29/07/2016, e fazer constar o período de 25/04 a 06/05/2016.

**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, anteriormente marcados para 05/05 a 14/05/2016 e 18/08 a 06/09/2016, e fazer constar os períodos de 09/01 a 18/01/2017, 21/09 a 30/09/2016 e 28/11 a 07/12/2016.

**IV - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcados para 25/04 a 04/05/2016 e 05/05 a 14/05/2016 e fazer constar os períodos de 27/04 a 06/05/2016 e 19/10 a 28/10/2016.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcado para 13/10 a 27/10/2016, e fazer constar o período de 05/12 a 19/12/2016.

**VI - ALTERAR** o período de férias do servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, anteriormente marcado para 09/06 a 18/06/2016, e fazer constar o período de 25/07 a 03/08/2016.

**VII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, anteriormente marcados para 04/07 a 18/07/2016 e 05/12 a 19/12/2016, e fazer constar os períodos de 11/07 a 30/07/2016 e 13/10 a 22/10/2016.

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, anteriormente marcado para 16/05 a 25/05/2016, e fazer constar o período de 05/06 a 14/06/2017.

**IX - DESIGNAR** o servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para substituir o servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, no período de férias supra citado.

**X - ALTERAR** o período de férias do servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, anteriormente marcado para 15/08 a 24/08/2016, e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 29/04/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 35, DE 18 DE abril DE 2016.

A Doutora LEONORA RIGO GASPAR, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643 Oficial de Gabinete FC 05, da 3ª Vara Gabinete, esteve em Licença Médica nos dias 12, 13 e 15 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**I -DESIGNAR** a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para substituir a servidora CARINA EMANUELLI - RF 5643, nos dias de Licença Médica supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonora Rigo Gaspar, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

**PORTARIA Nº 26, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG, MMª**. Juíza Federal Substituta na Presidência deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria 1413257 que previu a realização do plantão judiciários dos servidores deste Juizado

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA - RF 3954**, a efetuar a compensação no dia **06/05/2016** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 08/12/2015.

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, para substituir a servidora **MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA - RF 3954**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete no dia 06/05/2016, em virtude de compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 02/05/2016, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A Doutora **MICHELLE CAMINI MICKELBERG**, MM. Juíza Federal Substituta, no Exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR a Portaria n. 25, de 27 de abril de 2016, referente à alteração de férias.**

**da servidora LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, RF 3174.**

**Onde constou:**

**LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA, RF 3174.**

**Leia-se:**

**ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 02/05/2016, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 8, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), **compensará** os dias 11 e 12 de abril de 2016 (2 dias), referente aos plantões realizados,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 9, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO, RF 1461, Analista Judiciário, Supervisora de Processamentos Inquéritos Policiais (FC-5), ficará de férias no período de 25.04.2016 a 09.05.2016 (15 dias):

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	25.04.2016 a 01.05.2016	07	Joel Martins Custódio, RF 6618
Férias	02.05.2016 a 09.05.2016	08	Nathalia Rodrigues Rabelo, RF 7945

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	28.03.2016 a 06.04.2016	10	Nathalia Rodrigues Rabelo, RF 7945
Compensação	07.04.2016 e 08.04.2016	02	Nathalia Rodrigues Rabelo, RF 7945

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), se ausentou em razão de férias conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	14.03.2016 a 22.03.2016	9	Flávio Cunha Marangon, RF 3638

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

O Dr. ALI MAZLOUM, JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

**Dia 29/04/2016**

MAURO MARCOS RIBEIRO

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

WALDEMAR MEDIEROS FREITAS

JOEL MARTINS CUSTÓDIO

**Dia 01/05/2016**

MAURO MARCOS RIBEIRO

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA

MARCELO SILVESTRE SALVINO

Encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo**, RF 4887, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 - no período de 25/04/2016 a 24/07/2016,

RESOLVE,

Indicar, para substituição de suas funções, no referido período, a servidora **Cristina Moraes Pinto**, RF 4045, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 12, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre quesitos do Juízo para perícias médicas

O Dr. **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a existência de autos exclusivamente virtuais e a necessidade de padronização de documentos, objetivando agilizar os trabalhos,

**RESOLVE:**

**FIXAR** que os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos(as) Senhores(as) Peritos(as), nos laudos periciais deste Juizado Especial Federal Cível de Mauá, nas hipóteses de **Saque do FGTS, nos casos de doença grave**, são os constantes do **Anexo I** desta Portaria.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente os servidores e peritos credenciados deste Juizado.

Cópia desta Portaria deve ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Cumpra-se. Publique-se.

Mauá, 29 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2016, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANEXO I**

## QUESITOS PADRONIZADOS DO JUÍZO PARA PERÍCIAS MÉDICAS

### SAQUE DO FGTS – DOENÇA GRAVE

1. Qual(is) a(s) atividade(s) laborativa(s) habitual(is) do periciando(a)? Em caso de estar atualmente desempregado(a), qual a última atividade profissional desempenhada? Até quando?
2. As atividades laborativas do(a) autor(a) encontram-se descritas na carteira profissional ou em algum outro documento?
3. O(A) periciando(a) é portador(a) de doença ou afecção? Qual ou quais? Qual a CID? Quais as características da doença ou afecção a que está acometido o(a) autor(a)?
4. Trata-se de doença degenerativa? De doença inerente a grupo etário?
5. A doença ou afecção em questão decorre **do exercício de seu trabalho habitual**? Foi produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à atividade laborativa do(a) autor(a)? Foi adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho do(a) autor(a) é realizado e com ele se relacione diretamente?
6. A doença ou afecção em questão decorre de **acidente de qualquer natureza** (art. 71, § 2º, Decreto 3048/99)?
7. Essa doença ou afecção o(a) **incapacita para O SEU TRABALHO OU PARA A SUA ATIVIDADE HABITUAL**?
8. Quais atividades laborativas podem ser executadas, mesmo na vigência da incapacidade fisiológico-funcional imposta pela doença ou afecção constatada?
9. Considerando: **INCAPACIDADE TOTAL** = incapacidade para toda e qualquer atividade laboral que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE PARCIAL** = incapacidade, ao menos, para a atividade habitual (STJ - RESP 501.267 - 6ª T, rel. Min. Hamilton Carvalhido, DJ 28.06.04, TRF-2 - AC 2002.02.01.028937-2 - 2ª T, rel. para o acórdão Sandra Chalu, DJ 27.6.08); **INCAPACIDADE DEFINITIVA** = sem prognóstico de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que lhe garanta subsistência; **INCAPACIDADE TEMPORÁRIA** = com prognóstico de recuperação ou reabilitação. Defina se a incapacidade verificada é: a ) TOTAL E DEFINITIVA; b) TOTAL E TEMPORÁRIA; c) PARCIAL E DEFINITIVA; d) PARCIAL E TEMPORÁRIA.
10. A incapacidade laborativa do(a) autor(a) sobreveio por motivo de progressão ou agravamento de sua doença, moléstia ou lesão? Qual a data deste agravamento?
11. O(a) periciando(a), **em caso de incapacidade total e definitiva**, necessita da assistência permanente de outra pessoa?
12. O(a) periciando(a) tem discernimento para praticar atos da vida civil? Tem condições de gerir seus próprios bens sem auxílio de terceiro?
13. O(a) periciando(a) está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida (AIDS) e ou contaminação por radiação?
14. A doença de que é portadora a parte autora tem tratamento? Em caso positivo, qual a espécie? (medicamentoso, cirúrgico, etc)
15. O tratamento proporciona cura ou controle da doença?
16. O tratamento indicado é efetiva e regularmente oferecido pela rede pública de saúde?
17. Há premente necessidade no seu fornecimento, ou seja, haverá considerável agravamento da saúde ou risco de óbito da parte autora caso não se submeta ao tratamento?
18. Qual o valor do tratamento, ao mês? É considerado de alto custo? (considerar necessidade individual da parte)
19. Em caso de medicamento, há disponibilização na modalidade genérica? O SUS fornece os genéricos referentes?

### **PORTARIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre alteração de parcela de férias e indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo indicada:

**CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO**, RF 7759, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, anteriormente marcadas de 2 de maio a 11 de maio de 2016; para **usfruir no período de 30 de maio a 8 de junho de 2016 (10 dias)**;

**DESIGNAR** o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, RF 8043, Analista Judiciário, para substituí-la nos períodos de **30 de maio a 8 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 30/04/2016, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

**PORTARIA Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

O Doutor **ALEXEY SÜÜSMANN PERE**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora **CLÁUDIA NANNINI FERRARI**, RF 3647, anteriormente previstos para as datas de 18/07/2016 a 27/07/2016 e de 12/09/2016 a 21/09/2016, para que sejam usufruídos em um único período, entre os dias 11/07/2016 e 30/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 02/05/2016, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**INTIMAÇÃO Nº 1812223/2016 - SP-EF-03V**

**PODER JUDICIÁRIO**

**Justiça Federal**

**FORUM ESPECIALIZADO DAS EXECUCOES FISCAIS**

**Nos termos do art. 77 e § 1º, do Provimento 64/2005-CORE**, tendo em vista a **Inspecção Geral Ordinária desta Vara**, designada pela Portaria COREnº 2387, de 17/12/2015, publicada no Diário Eletrônico de 22/12/2015, **para o período de 09 a 13/05/2016**, os advogados abaixo identificados ficam pelo presente devidamente intimados a restituir os autos retirados em carga, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de BUSCA E APREENSÃO**.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

ROSINEI SILVA

Diretor de Secretaria

Processo	Classe	Carga	Folha
0004874-09.2008.403.6182 OAB-SP214374E - LEUVIANE MEDEIROS SILVA	99-EXECUCAO FISCAL	09/12/2015	11333
0503021-30.1993.403.6182 OAB-SP314889 - RODRIGO HENRIQUE CRICHI	99-EXECUCAO FISCAL	25/02/2016	11452
0020010-51.2005.403.6182 OAB-SP210654E - ROBERTO DA MOTTA PACHECO JUNIOR	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2016	11503
0054831-81.2005.403.6182 OAB-SP210654E - ROBERTO DA MOTTA PACHECO JUNIOR	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2016	11503
0010547-85.2005.403.6182 OAB-SP356507 - NATHALIA MUSTAFA JUBRAN	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2016	11502
0043840-46.2005.403.6182 OAB-SP356507 - NATHALIA MUSTAFA JUBRAN	99-EXECUCAO FISCAL	28/03/2016	11502
0015011-74.2013.403.6182 OAB-SP211658 - RENATO STAMADO JUNIOR	99-EXECUCAO FISCAL	29/03/2016	11510
0018371-80.2014.403.6182 OAB-SP212576E - DONNER GASTON MACCARONE	99-EXECUCAO FISCAL	29/03/2016	11512
0016138-57.2007.403.6182 OAB-SP019363 - JOSE ROBERTO PIMENTEL DE MELLO	99-EXECUCAO FISCAL	30/03/2016	11513
0049873-81.2007.403.6182 OAB-SP019363 - JOSE ROBERTO PIMENTEL DE MELLO	99-EXECUCAO FISCAL	30/03/2016	11513
0003719-29.2012.403.6182 OAB-SP145048 - DENYALLE KAREN DE MORAIS CRISCUOLO	99-EXECUCAO FISCAL	01/04/2016	11519
0525925-05.1997.403.6182 OAB-SP027213 - FRANCISCO AUGUSTO DE JESUS VENEGAS FALSETTI	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2016	11525
0034109-79.2012.403.6182 OAB-SP346234 - THIAGO GOMES SILVA	99-EXECUCAO FISCAL	15/04/2016	11550
0001371-33.2015.403.6182	99-EXECUCAO FISCAL	18/04/2016	11551

OAB-SP278884 - ALEXANDRE UNO

0535203-93.1998.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 25/04/2016 11556

OAB-SP066445 - ISRAEL VIEIRA FERREIRA PRADO

0584600-58.1997.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/04/2016 11559

OAB-SP148969 - MARILENA SILVA

0028855-67.2008.403.6182 99-EXECUCAO FISCAL 26/04/2016 11558

OAB-SP166949 - WANIA CELIA DE SOUZA LIMA

Documento assinado eletronicamente por **Rosinei Silva, Diretora de Secretaria**, em 29/04/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF nº. 3715, o período de 16/05/2016 a 25/05/2016 para 29/06/2016 a 08/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos

de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 09/05 a 15/05/2016	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 02/05/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZMINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena



da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:**

**OLIVIA RIBEIRO CARVALHO – RF 4830, compensa o dia 29 de abril 2016, com saldo de horas trabalhados em 22 de abril de 2016 e designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no referido dia.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 28/04/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 28, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, Décima Terceira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

**ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos, para os períodos que seguem**

PERÍODO	SUBSEÇÃO/VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(A)
06/05 a 13/05/2016	2ª Vara de Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00h às 12:00h.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo

quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
13. Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08) e Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de São Carlos (04/11)*: 19:00hs do dia 04/11 às 11:00hs do dia 11/11; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
15. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Araraquara, Barretos, Franca e São Carlos.
16. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido da servidora, na Portaria nº. **1297716**, de 27.08.2015, a segunda parcela de férias referente à servidora Adriana Maranhã Marini, Oficiala de Gabinete, RF 3426, de 11.07.2016 a 20.07.2016, para o período de 29.06.2016 a 08.07.2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 20/04/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

#### PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Márcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária de Sao Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO

que a Andréia Regina Valencise, RF 5487, Oficiala de Gabinete, estará em férias no período de 02/05/2016 a 16/05/2016,

#### RESOLVE

designar a servidor Pedro Henrique do Amaral, RF 7729, para substituí-la em suas atribuições, no período mencionado.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 11/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, os períodos de férias do servidor **JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO, RF 4393**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como seguem:

- a. Cancelar os períodos marcados anteriormente de 05/07/2016 a 15/07/2016 e de 13/10/2016 a 31/10/2016;
- b. Remarcar os períodos cancelados para 18/07/2016 a 29/07/2016 e 12/01/2017 a 29/01/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro. Piracicaba-SP, 29 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/04/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12/2016**

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, os períodos de férias do servidor **CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA, RF 6362**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, como segue:

- a. Cancelar os períodos marcados anteriormente de 01/06/2016 a 30/06/2016, 17/08/2016 a 26/08/2016, 21/09/2016 a 30/09/2016 e 19/10/2016 a 28/10/2016;
- b. Remarcar os períodos cancelados para 17/08/2016 a 26/08/2016, 14/09/2016 a 23/09/2016, 12/10/2016 a 21/10/2016 e 01/06/2017 a 30/06/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 29 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/04/2016, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**EDITAL Nº 2/2016 - SAND-02V**

**EDITAL COM PRAZO DE 24 HORAS**

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** aos Ilmos. Advogados abaixo relacionados que, através do presente edital, ficam intimados a devolverem os autos indicados, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Santo André, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André, **no prazo de 3 (três) dias**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, com a consequente perda do direito à vista dos autos fora de cartório e aplicação de multa, correspondente à metade do salário mínimo vigente na sede do juízo, nos termos do art. 233, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, sem prejuízo de expedição de ofício à OAB.

**0004455-07.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL – FAZENDA NACIONAL x HERAL S/A IND/ METALURGICA - ADVOGADA: ANA MARIA PARISI - OAB/SP 116.515**

**0005083-93.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - INSS/FAZENDA x DEPOSITO DE BEBIDAS OITO DE ABRIL LTDA e OUTROS – ADVOGADA: ANA SUELI PIRES CAVALCANTE - OAB/SP 158.755**

**0012679-31.2001.403.6126 - EXECUCAO FISCAL - INSS/FAZENDA x DEPOSITO DE BEBIDAS OITO DE ABRIL LTDA e OUTROS – ADVOGADA: ANA SUELI PIRES CAVALCANTE - OAB/SP 158.755**

**0004207-36.2004.403.6126 – EMBARGOS À EXECUCAO FUNDADA EM SENTENÇA - INSS x ANTONIO BENJAMIM DOS SANTOS - ADVOGADA: ISIS SILVEIRA DA SILVA - OAB/SP 202.619; ROMEU TERTULIANO – OAB/SP 58.350**

0002428-51.2001.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - ELIZEU LONGUINHO DA SILVA x INSS – ADVOGADO: OSCAR DE ARAUJO BICUDO – OAB/SP 103.298

0011226-64.2002.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - INES MARQUES x INSS – ADVOGADO: ELCIO ARIEDNER GONCALVES DA SILVA – OAB/SP 62.945

0013551-12.2002.403.6126 - EMBARGOS DE TERCEIRO - NILTON ANDRE DE SOUZA x INSS – ADVOGADA: ANA SUELI PIRES CAVALCANTE – OAB/SP 158.755

0007058-82.2003.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - VICENTE DE PAULA PINTO - ESPOLIO (NEUSA MARIA DE OLIVEIRA PINTO) e OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL – ADVOGADA: LILIANA YATIYO TAKAHASHI – OAB/SP 249.050

0007755-06.2003.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - ANTONIO BENJAMIM DOS SANTOS x INSS – ADVOGADA: ISIS SILVEIRA DA SILVA - OAB/SP 202.619; ROMEU TERTULIANO – OAB/SP 58.350

0000900-69.2007.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA – JOSÉ HENRIQUE GALVEZ x INSS – ADVOGADA: CLAUDIA REGINA PAVIANI – OAB/SP 190.611

0000742-23.2007.403.6317 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - JOSE ERALDO DE OLIVEIRA SANTOS x INSS – ADVOGADA: PRISCILLA DAMARIS CORREA – OAB/SP 77.868

0003293-93.2009.403.6126 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL - MARIA ELISA MAGALHAES x FAZENDA NACIONAL – ADVOGADA: ADRIANA ELIZA SOARES SANTOS – OAB/SP 188.300

0002092-95.2011.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - MARCO BEZERRA CAETANO x INSS – ADVOGADA: ROSÂNGELA APARECIDA SILVA DE FARIA – OAB/SP 160.638

0003589-42.2014.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - MARIO DONIZETE FALOSI x INSS – ADVOGADO: EDIMAR HIDALGO RUIZ – OAB/SP 206.941

0004319-53.2014.403.6126 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA - ANTONIO MAZEGA NETO x INSS – ADVOGADA: GLAUCIA SUDATTI – OAB/SP 86.599

0002988-02.2015.403.6126 - PROCEDIMENTO ORDINARIO - JOAO ESTEVES x INSS – ADVOGADA: ÉRICA FONTANA – OAB/SP 166.985

O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei. Santo André, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Eu, SABRINA ASSANTI, Diretora de Secretaria, digitei, conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 02/05/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

A **Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias do servidor **Paulo Murilo Brito Bonfim Santana**, RF 7977, de 02/05/2016 a 13/05/2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar o período de férias do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **Paulo Murilo Brito Bonfim Santana**, RF 7977, anteriormente assinalado em 02/05/2016 a 13/05/2016, para 04/07/2016 a 15/06/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário nos meses de abril e de maio de 2016:

Dia 30/04/2016	ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA CARLOS EDUARDO CAMIOTTI
Dia 01/05/2016	ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/05/2016, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 7, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1298579, de 28 de agosto de 2015, que dispõe sobre a Escala de Férias dos Servidores lotados na Primeira Vara Federal em Sorocaba,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA SARTORI CARDOZO**, RF 3276, está prestando serviços nesta 1ª Vara Federal, a partir de 02 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** a referida servidora na escala de férias desta 1ª Vara, como segue:

1a.Parcela: 02/03/2016 a 11/03/2016

2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 02/05/2016, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. N.CF-RES – 2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o gozo de férias para a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK, RF n. 3664**, no período de 16/08/2016 a 14/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 28 de abril de 2016.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 26, DE 29 DE abril DE 2016.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

1– Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:



Período

Juiz (a)

01 a 31.05.2016

Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 25, DE 29 DE abril DE 2016.

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

## **RESOLVE:**

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(A)</b>
Das 19h. de 02/05 as 9h. de 06/05/2016	2ª	Giovana Aparecida Lima Maia

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;



**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
De 02/05 a 06/05/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 09/05 a 13/05/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 16/05 a 20/05/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 23/05 a 25/05/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 29/04 a 06/05/2016	Marcio Leandro Cavalheiro
De 06/05 a 13/05/2016	Maína Cardilli Marani Capello
De 13/05 a 20/05/2016	Cleber Leandro Nardeli
De 20/05 a 25/05/2016	Deina Polizelli Ballotti
De 26/05 a 27/05/2016	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 28/05 a 03/06/2016	José Carlos Soler

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
De 29/04 a 06/05/2016	Marcio Leandro Sanchez
De 06/05 a 13/05/2016	João Cesário Leite Neto
De 13/05 a 20/05/2016	Ronaldo Estécio Marcílio
De 20/05 a 25/05/2016	Marcio Leandro Sanchez
De 26/05 a 03/06/2016	João Cesário Leite Neto

**II - INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, bem como os termos do artigo 154 da Portaria nº 15 de 4 de abril de 2016, deste Juízo.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei n.º 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei n.º 7.210/1984, conforme segue:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 02/05/2016	Silvia Tiemi Sumikawa
19:00 às 20:00 horas do dia 06/06/2016	Franco Rondinoni

II - Durante o período supra, o fórum ficará aberto, exclusivamente, para o atendimento de que trata esta Portaria, sendo vedado, a fim de cumprir o disposto no art. 2º, do Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, o atendimento comum a advogados e ao público em geral.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo e função comissionada devido ao afastamento da titular para tratamento de saúde.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a abertura do processo SEI n.º 0013608-40.2016.4.03.8001 referente aos pedidos de afastamento para tratamento de saúde da Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05) nos dias **26/04/2016 e 28/04/2016**, em

substituição a titular, **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA (RF 1236)**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 29/04/2016, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIA Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de maio de 2016.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.728 de 31/07/2014 – CJF3ªR

#### **RESOLVE**

**I - ESTABELECE**R a escala dos Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MAIO de 2016, como segue:

dias 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 25 e 31 de maio de 2016 - Nilson Roberto N. Cardoso - RF 7593;

dias 01, 02, 03, 11, 12, 20, 21, 22, 23 e 24 de maio de 2016 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993.

dias 06, 07, 08, 09, 10, 19, 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2016 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2016, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 61 e 62 do Provimento nº 64/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal de Primeiro Grau;

**CONSIDERANDO** o horário de funcionamento e atendimento ao público desta unidade judiciária, das 09:00 às 19:00 horas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas tendentes à racionalização dos trabalhos da Secretaria, possibilitando o pleno desenvolvimento das atividades atinentes à Secretaria deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicação de substitutos legais do Diretor de Secretaria, que poderão firmar documentos de sua atribuição, em caso de eventual ausência durante o expediente forense ordinário;

**RESOLVE:**

**INDICAR os substitutos do Diretor de Secretaria (CJ-3), ANDRÉ LUÍS GONÇALVES NUNES, analista judiciário, RF 2238, conforme segue:**

- **1º substituto:** servidor **ALEXANDRE FREIRE PERRI, analista judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 3295 ;**

- **2º substituto:** servidor **LAÉRCIO DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, RF 1949.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar período de férias dos servidores abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

1. **ALTERAR** o período de férias da servidora **LUCILIA YUMI OGURI MORYA – RF 4885**, De 09/05/2016 a 18/05/2016 para 16/05/2016 a 25/05/2016 e

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE**

CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES – RF 2283, analista judiciário, Diretor de Secretaria, CJ3**, estará em licença paternidade no período de 27/04/2016 A 01/05/2016

**RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** o servidor **LAÉRCIO DA SILVA JUNIOR – RF 1949, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC 5**, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 27, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/05/2016 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a parcela única de férias do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, técnico judiciário, RF 7443, de maneira que passe a constar o período de 20/06/2016 a 19/06/2016, ao invés de 27/06/2016 a 26/07/2016, conforme anotado anteriormente; e

**ALTERAR** a 1ª e a 2ª parcelas de férias do servidor Marcus Zago de Paula, Analista Judiciário, RF 7623, de maneira que passe a constar como sendo de 16/05/2016 a 25/05/2016 (1ª parcela), de 07/12/2016 a 16/12/2016 (2ª parcela) e de 03/04/2017 a 12/04/2017 (3ª parcela), ao invés de 09/05/2016 a 20/05/2016 (1ª parcela) e de 29/11/2016 a 16/12/2016 (2ª parcela), conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 29/04/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO**, RF 1011, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), estará **em licença médica no período de 25/04/2016 a 23/07/2016;**

**RESOLVE designar:**

A Servidora **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES – RF 7647**, para substituir a Servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, no período de **25/04/2016 A 23/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 29/04/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 16, DE 28 DE abril DE 2016.

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2016**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE MAIO DE 2016**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
02/05/2016 a 06/05/2016	Dra. Janete Lima Miguel, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
09/05/2016 a 20/05/2016	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
23/05/2016 a 25/05/2016	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
30/05/2016 a 31/05/2016	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 29/04/2016, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1813760/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC**

PROCESSO: 0003126-64.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda. (CNPJ: 10.648.254/0001-74). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.028.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 015/2015-JF/MS. Objeto: Concessão de repactuação do contrato e a redução da área interna a ser limpa no prédio da Subseção de Três Lagoas. Valor Global: R\$ - 69.589,35. Assinatura: 29/04/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: André Alves Pereira, diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 29/04/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 1757156/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000931-72.2016.4.03.8002

Documento nº 1757156

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, considerando a implantação do Sistema Informatizado de Cursos da Justiça Federal da 3ª Região - SINC, à vista do informado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1789621 e 1796725), **DEFIRO** as referidas **retificações e anulações** de períodos para adequação das concessões anteriores de **Adicionais de Qualificação por ações de treinamento**, descritas na Tabela 1 e **ANULO** os atos de concessões de períodos futuros (a partir de junho de 2016), descritos na Tabela 2.

**Tabela 1**

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM ou DESPACHO	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			PE- RÍO- DO
				Início	Fim	% Con- ces- são	Início	Fim	% Con- ces- são	
PROCESSO Nº 181/2007- SUPE/SADM	5141	ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH	018/2011 SUDE/NURE	04/05/2011	<b>25/10/2014</b>	1%	04/05/2011	<b>16/03/2015</b>	1%	1º B
PROCESSO Nº 181/2007- SUPE/SADM	5141	ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH	Despacho 0633914	<b>26/10/2014</b>	28/07/2018	1%	<b>17/03/2015</b>	28/07/2018	1%	1º C
PROCESSO Nº 007/2010- SUDE/NURE	6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	Despacho 1084063	22/06/2015	<b>19/12/2017</b>	1%	22/06/2015	<b>07/08/2018</b>	1%	3º C
PROCESSO Nº 143/2008- SUPE/SADM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	Despacho 0355538	09/01/2014	<b>12/12/2017</b>	1%	09/01/2014	<b>18/12/2017</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 143/2008- SUPE/SADM	4193	AGNALDO RODRIGUES HERCULANO	Despacho 0355538	09/01/2014	<b>18/12/2017</b>	1%	09/01/2014	<b>29/12/2017</b>	1%	1º B
PROCESSO Nº 016/2009- SUPE/SADM	2882	ALDO CRISTINO	Despacho 0818206	<b>11/12/2014</b>	<b>10/12/2018</b>	1%	<b>24/10/2014</b>	<b>23/10/2018</b>	1%	1º B
0001420- 17.2013.4.03.8002	6258	ALINE KASSAB BONFIM	Despacho 1429739	22/10/2015	<b>14/09/2017</b>	1%	22/10/2015	<b>26/09/2017</b>	1%	1º B
0000047- 77.2015.4.03.8002	7416	ANA PAULA BRITO DE JESUS	Despacho 0863462	12/01/2015	<b>27/05/2017</b>	1%	12/01/2015	<b>12/08/2017</b>	1%	1º A



PROCESSO Nº 042/2011- SUDE/NURE	6932	ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI	013/2013 - SUDE/NURE	<b>31/05/2013</b>	<b>30/05/2017</b>	1%	<b>25/09/2013</b>	<b>24/09/2017</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 239/2008- SUPE/SADM	1143	ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA	013/2013 - SUDE/NURE	<b>24/07/2013</b>	12/07/2016	1%	<b>27/04/2013</b>	12/07/2016	1%	2º B
PROCESSO Nº 124/2007- SUPE/SADM	5209	ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS	045/2007 - SUPE/SADM	<b>17/02/2007</b>	16/02/2011	3%	<b>10/05/2007</b>	16/02/2011	3%	1º, 2º e 3º A
PROCESSO Nº 124/2007- SUPE/SADM	5209	ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS	006/2012 - SUDE/NURE	25/11/2011	<b>01/07/2015</b>	1%	25/11/2011	<b>29/09/2015</b>	1%	1º B
PROCESSO Nº 099/2007- SUPE/SADM	774	ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE	DECISÃO SEI 0711784	03/11/2014	<b>29/06/2017</b>	1%	03/11/2014	<b>13/03/2017</b>	1%	3º C
PROCESSO Nº 099/2007- SUPE/SADM	774	ÂNGELA BÁRBARA AMARAL D'AMORE	Despacho 1429739	11/11/2015	<b>03/07/2018</b>	1%	11/11/2015	<b>05/09/2017</b>	1%	1º D
PROCESSO Nº 136/2007- SUPE/SADM	5247	CARINA LUCHESE MORCELI GERVAZONI	62/2008 - SUPE/SADM e 006/2013 - SUDE/NURE	09/07/2008	<b>08/06/2012</b>	1%	09/07/2008	<b>29/06/2012</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 136/2007- SUPE/SADM	5247	CARINA LUCHESE MORCELI GERVAZONI	013/2010 - SUDE/NURE e 006/2013 - SUDE/NURE	<b>23/04/2012</b>	16/01/2013	1%	<b>25/04/2012</b>	16/01/2013	1%	2º B
PROCESSO Nº 136/2007- SUPE/SADM	5247	CARINA LUCHESE MORCELI GERVAZONI	013/2010 - SUDE/NURE e 006/2013 - SUDE/NURE	<b>09/06/2012</b>	16/01/2013	1%	<b>30/06/2012</b>	16/01/2013	1%	3º B
PROCESSO Nº 136/2007- SUPE/SADM	5247	CARINA LUCHESE MORCELI GERVAZONI	006/2013 - SUDE/NURE	17/01/2013	<b>28/09/2014</b>	1%	17/01/2013	<b>14/09/2014</b>	1%	1º C
PROCESSO Nº 136/2007- SUPE/SADM	5247	CARINA LUCHESE MORCELI GERVAZONI	42/2008 - SUPE/SADM e 006/2013 - SUDE/NURE	17/06/2008	<b>22/04/2012</b>	1%	17/06/2008	<b>24/04/2012</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 130/2007- SUPE/SADM	1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	INFORMAÇÃO Nº 0353102	09/01/2014	<b>16/11/2017</b>	1%	09/01/2014	<b>03/12/2017</b>	1%	2º B
PROCESSO Nº 130/2007- SUPE/SADM	1063	CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA	INFORMAÇÃO Nº 0353102	<b>09/01/2014</b>	<b>03/01/2018</b>	1%	<b>22/04/2014</b>	<b>21/04/2018</b>	1%	1º C
PROCESSO Nº 034/2007- SUPE/SADM	4200	CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES	006/2013 - SUDE/NURE	<b>18/01/2013</b>	17/05/2016	1%	<b>17/10/2012</b>	17/05/2016	1%	1º C
PROCESSO Nº 256/2008- SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	004/2012 - SUDE/NURE retif 015/2012 SUDE/NURE	11/02/2012	<b>29/06/2015</b>	1%	11/02/2012	<b>23/10/2015</b>	1%	1º C
PROCESSO Nº 256/2008- SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DESPACHO 0563365	<b>12/05/2014</b>	<b>19/12/2017</b>	1%	<b>04/11/2013</b>	<b>24/10/2017</b>	1%	3º C
PROCESSO Nº 256/2008- SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Despacho 1084063	<b>30/06/2015</b>	<b>25/02/2018</b>	1%	<b>24/10/2015</b>	<b>19/12/2017</b>	1%	1º D
PROCESSO Nº 256/2008- SUPE/SADM	6267	CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Despacho 1429739	28/10/2015	<b>18/06/2019</b>	1%	28/10/2015	<b>25/02/2018</b>	1%	2º D

PROCESSO Nº 194/2008- SUPE/SADM	4901	CLOVIS LACERDA CHARÃO	006/2013 - SUDE/NURE	01/08/2013	<b>04/04/2015</b>	1%	01/08/2013	<b>27/09/2016</b>	1%	2º B
0001926- 22.2015.4.03.8002	4901	CLOVIS LACERDA CHARÃO	Despacho 1279090	08/07/2015	<b>20/11/2018</b>	1%	08/07/2015	<b>28/05/2019</b>	1%	1º C
0001926- 22.2015.4.03.8002	4901	CLOVIS LACERDA CHARÃO	Despacho 1483018	<b>01/11/2015</b>	31/10/2019	1%	<b>28/09/2016</b>	31/10/2019	1%	2º C
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	018/2011 SUDE/NURE	23/10/2011	<b>03/11/2012</b>	1%	23/10/2011	<b>18/05/2014</b>	1%	1º B
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	007/2012- SUDE/NURE	17/04/2012	<b>05/10/2013</b>	1%	17/04/2012	<b>03/11/2012</b>	1%	2º B
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	007/2012- SUDE/NURE	09/06/2012	<b>30/05/2015</b>	1%	09/06/2012	<b>06/04/2015</b>	1%	3º B
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	007/2012- SUDE/NURE e Informação nº 3/13 SUDE/NURE	<b>04/11/2012</b>	<b>15/04/2016</b>	1%	<b>19/05/2014</b>	<b>23/10/2015</b>	1%	1º C
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	011/2013 SUDE/NURE	<b>06/10/2013</b>	<b>30/05/2017</b>	1%	<b>04/11/2012</b>	<b>10/07/2016</b>	1%	2º C
0001849- 81.2013.4.03.8002	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	DESPACHO 1119808	<b>31/05/2015</b>	24/10/2017	1%	<b>07/04/2015</b>	24/10/2017	1%	3º C
0001849- 81.2013.4.03.8002	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	DESPACHO 1119808	<b>16/04/2016</b>	<b>08/09/2017</b>	1%	<b>24/10/2015</b>	<b>22/06/2017</b>	1%	1º D
0001849- 81.2013.4.03.8002	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	DESPACHO 1119808	<b>31/05/2017</b>	21/04/2018	1%	<b>11/07/2016</b>	21/04/2018	1%	2º D
PROCESSO Nº 003/2013- SUDE/NURE	7038	CRISTINA APARECIDA BRUCIANO GRANT	BO 010/2013 - SUDE/NURE	<b>31/05/2013</b>	<b>30/05/2017</b>	1%	<b>04/06/2013</b>	<b>31/05/2017</b>	1%	2º A
0001714- 98.2015.4.03.8002	4198	DANIEL JOAQUIM DE SOUSA	Despacho 1197557	02/06/2015	<b>05/10/2018</b>	1%	02/06/2015	<b>28/05/2019</b>	1%	3º B
PROCESSO Nº 006/2012- SUDE/NURE	6436	DORIAN CRISTIANE GERKE	003/2012 - SUDE/NURE	<b>24/10/2011</b>	<b>23/10/2015</b>	1%	<b>26/09/2011</b>	<b>22/09/2015</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 032/2007- SUPE/SADM	493	ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER	031/2007 - SUPE/SADM	<b>26/09/2006</b>	<b>25/09/2010</b>	1%	<b>25/04/2007</b>	<b>24/04/2011</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 032/2007- SUPE/SADM	493	ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER	018/2011 SUDE/NURE e Informação nº 3/13 SUDE/NURE	<b>24/03/2011</b>	<b>23/03/2015</b>	1%	<b>31/05/2013</b>	<b>30/05/2017</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 084/2007- SUPE/SADM	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	007/2013 - SUDE/NURE	<b>20/11/2012</b>	<b>20/04/2016</b>	1%	<b>29/10/2012</b>	<b>29/09/2016</b>	1%	3º B
PROCESSO Nº 084/2007- SUPE/SADM	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	007/2013 - SUDE/NURE	20/11/2012	<b>26/06/2016</b>	1%	20/11/2012	<b>01/06/2016</b>	1%	1º C

0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	Despacho 1632616	<b>21/04/2016</b>	<b>09/12/2016</b>	1%	<b>30/09/2016</b>	<b>17/09/2017</b>	1%	3° C
0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	Despacho 1632616	<b>27/06/2016</b>	<b>17/09/2017</b>	1%	<b>02/06/2016</b>	<b>26/09/2017</b>	1%	1° D
0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	Despacho 1632616	22/10/2016	<b>21/04/2018</b>	1%	22/10/2016	<b>03/12/2017</b>	1%	2° D
0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	Despacho 1632616	<b>10/12/2016</b>	<b>28/05/2019</b>	1%	<b>18/09/2017</b>	<b>01/10/2018</b>	1%	3° D
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	Despacho 1346756	22/12/2015	<b>26/06/2016</b>	1%	22/12/2015	<b>17/03/2019</b>	1%	1° B
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	Despacho 1346756	22/12/2015	<b>12/07/2016</b>	<b>2%</b>	22/12/2015	<b>29/06/2016</b>	<b>1%</b>	2° B
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	Despacho 1346756	22/12/2015	12/07/2016	<b>2%</b>	22/12/2015	12/07/2016	<b>1%</b>	3° B
PROCESSO Nº 133/2007-SUPE/SADM	4192	FRANCISCO APARECIDO N. ABDALLA	047/2007 - SUPE/SADM e 018/2011 SUDE/NURE	<b>31/03/2007</b>	<b>30/03/2011</b>	1%	<b>01/07/2010</b>	<b>29/06/2014</b>	1%	3° A
PROCESSO Nº 133/2007-SUPE/SADM	4192	FRANCISCO APARECIDO N. ABDALLA	018/2011 SUDE/NURE	<b>19/07/2011</b>	<b>04/07/2015</b>	1%	<b>08/10/2014</b>	<b>17/09/2018</b>	1%	3° B
0001059-29.2015.4.03.8002	6422	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	Despacho 1084063	<b>14/04/2015</b>	<b>17/01/2019</b>	<b>2%</b>	<b>24/03/2015</b>	<b>13/01/2019</b>	<b>2%</b>	3° B e 1° C
0001059-29.2015.4.03.8002	6422	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	Despacho 1084063	14/11/2018	<b>17/01/2019</b>	1%	14/11/2018	<b>13/01/2019</b>	1%	2° C
PROCESSO Nº 158/2008-SUPE/SADM	5967	FRANK ROGERS PEREIRA	Despacho SEI 0770007	05/06/2013	04/06/2017	1%	Anulado	Anulado	1%	2° B
0001239-45.2015.4.03.8002	5967	FRANK ROGERS PEREIRA	Despacho 1084063	<b>05/06/2017</b>	30/12/2018	1%	<b>14/04/2015</b>	30/12/2018	1%	2° C
PROCESSO Nº 134/2007-SUPE/SADM	1146	IRENE DA SILVA LOPES	DESPACHO SEI 0563365	<b>27/09/2013</b>	<b>26/09/2017</b>	1%	<b>18/09/2013</b>	<b>17/09/2017</b>	1%	2° A
PROCESSO Nº 016/2010-SUDE/NURE	3383	ISAURA RODRIGUES AUGUSTO	016/2012 SUDE/NURE	<b>01/02/2012</b>	29/12/2015	1%	<b>30/12/2011</b>	29/12/2015	1%	2° B
PROCESSO Nº 016/2010-SUDE/NURE	3383	ISAURA RODRIGUES AUGUSTO	013/2013 - SUDE/NURE	10/07/2013	<b>26/05/2017</b>	1%	10/07/2013	<b>30/05/2017</b>	1%	3° B
PROCESSO Nº 036/2010-SUDE/NURE	6425	JULIANA BASSANEZE BERNARDO	019/2010 - SUDE/NURE	29/06/2009	<b>15/09/2009</b>	1%	29/06/2009	<b>31/05/2010</b>	3%	1° A
PROCESSO Nº 036/2010-SUDE/NURE	6425	JULIANA BASSANEZE BERNARDO	019/2010 - SUDE/NURE	<b>16/09/2009</b>	14/12/2011	1%	<b>01/06/2006</b>	14/12/2011	1%	1° B
PROCESSO Nº 036/2010-SUDE/NURE	6425	JULIANA BASSANEZE BERNARDO	DESPACHO SEI 0563365	<b>24/10/2011</b>	23/10/2015	1%	<b>15/12/2011</b>	23/10/2015	1%	1° C

PROCESSO Nº 0139/2008- SUPE/SADM	4205	LEILA MENEGAT RONDON	080/2007 - SUDE/SADM	<b>27/08/2007</b>	<b>26/08/2011</b>	1%	<b>25/08/2007</b>	<b>24/08/2011</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 0139/2008- SUPE/SADM	4205	LEILA MENEGAT RONDON	42/2008 - SUPE/SADM	01/07/2008	<b>29/05/2012</b>	1%	01/07/2008	<b>10/03/2012</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 024/2013- SUDE/NURE	6999	LEILA TEREZA MELO FLORES	001/2014 - SUDE/NURE - jan 2014	12/11/2013	<b>12/05/2014</b>	1%	12/11/2013	<b>26/09/2017</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 105/2007- SUPE/SADM	1148	LENILZA MARI LOPES DUARTE	018/2011 SUDE/NURE	<b>03/07/2009</b>	<b>02/07/2013</b>	1%	<b>20/09/2011</b>	<b>19/09/2015</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 066/2010- SUDE/NURE	6710	LUCAS VINÍCIUS BARROS	012/2012 - SUDE/NURE	13/04/2012	<b>16/09/2015</b>	1%	13/04/2012	<b>29/03/2016</b>	1%	2º A
0002416- 44.2015.4.03.8002	6710	LUCAS VINÍCIUS BARROS	Despacho 1502641	<b>21/09/2015</b>	10/09/2019	1%	<b>30/03/2016</b>	10/09/2019	1%	2º B
0002430- 28.2015.4.03.8002	7437	LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE	Despacho 1279090	<b>10/08/2015</b>	<b>12/02/2018</b>	1%	<b>31/07/2015</b>	<b>01/07/2019</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 049/2010- SUDE/NURE	6377	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	018/2011 SUDE/NURE	17/12/2010	<b>05/11/2014</b>	1%	17/12/2010	<b>23/11/2014</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	81/2008 - SUPE/SADM	22/10/2008	<b>27/01/2009</b>	1%	22/10/2008	<b>31/05/2010</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	81/2008 - SUPE/SADM	22/10/2008	<b>30/07/2009</b>	1%	22/10/2008	<b>31/05/2010</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	81/2008 - SUPE/SADM	22/10/2008	<b>22/12/2009</b>	1%	22/10/2008	<b>31/05/2010</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	05/2009 - SUPE/SADM e 019/2010 - SUDE/NURE	<b>28/01/2009</b>	<b>22/12/2009</b>	1%	<b>Anulado</b>	<b>Anulado</b>	1%	1º B
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	019/2010 - SUDE/NURE	<b>31/07/2009</b>	<b>22/12/2009</b>	1%	<b>Anulado</b>	<b>Anulado</b>	1%	2º B
PROCESSO Nº 227/2008- SUPE/SADM	6256	MARCELA MICHEL STEFANELLO	019/2010 - SUDE/NURE	<b>23/12/2009</b>	19/09/2010	3%	<b>01/06/2010</b>	19/09/2010	3%	3º B
PROCESSO Nº 129/2007- SUPE/SADM	3727	MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA	047/2007 - SUPE/SADM	<b>31/03/2007</b>	<b>30/03/2011</b>	1%	<b>01/06/2006</b>	<b>31/05/2010</b>	1%	1º A
PROCESSO Nº 039/2009- SUDE/NURE	6002	MIGUEL PEGORARO	001/2010 - SUDE/NURE e 016/2010 - SUDE/NURE e 018/2011 SUDE/NURE retif 015/2012	<b>14/08/2009</b>	<b>13/08/2013</b>	1%	<b>15/08/2009</b>	<b>14/08/2013</b>	1%	2º A
PROCESSO Nº 039/2009- SUDE/NURE	6002	MIGUEL PEGORARO	018/2011 SUDE/NURE	<b>25/04/2011</b>	<b>29/04/2014</b>	1%	<b>01/04/2011</b>	<b>31/03/2015</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 039/2009- SUDE/NURE	6002	MIGUEL PEGORARO	015/2012 - SUDE/NURE retif 016/2012 - SUDE/NURE	<b>14/08/2013</b>	<b>31/03/2015</b>	1%	<b>15/08/2013</b>	<b>29/04/2014</b>	1%	2º B
PROCESSO Nº 030/2007- SUPE/SADM	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	018/2011 SUDE/NURE	08/12/2011	<b>08/05/2015</b>	1%	08/12/2011	<b>01/09/2015</b>	1%	3º B
PROCESSO Nº 030/2007- SUPE/SADM	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	016/2012 SUDE/NURE	20/11/2012	<b>10/09/2015</b>	1%	20/11/2012	<b>23/10/2015</b>	1%	1º C

PROCESSO Nº 030/2007- SUPE/SADM	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	016/2012 SUDE/NURE	09/10/2013	<b>17/05/2016</b>	1%	09/10/2013	<b>29/11/2015</b>	1%	2º C
PROCESSO Nº 030/2007- SUPE/SADM	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	DESPACHO 1119808	<b>09/05/2015</b>	18/07/2016	1%	<b>02/09/2015</b>	18/07/2016	1%	3º C
0001220- 39.2015.4.03.8002	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	DESPACHO 1119808	<b>11/09/2015</b>	<b>26/03/2019</b>	1%	<b>24/10/2015</b>	<b>03/09/2018</b>	1%	1º D
0001220- 39.2015.4.03.8002	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	DESPACHO 1119808	<b>18/05/2016</b>	26/03/2019	1%	<b>30/11/2015</b>	26/03/2019	1%	2º D
PROCESSO Nº 037/2012- SUDE/NURE	7029	NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA	007/2012- SUDE/NURE	03/05/2012	<b>29/04/2014</b>	1%	03/05/2012	<b>08/03/2016</b>	1%	1º A
0002425- 06.2015.4.03.8002	7029	NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA	Despacho 1587997	<b>07/12/2015</b>	<b>23/09/2019</b>	1%	<b>09/03/2016</b>	<b>26/11/2019</b>	1%	1º B
PROCESSO 0003137- 30.2014.4.03.8002	7405	ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	Despacho SEI 0770007	04/11/2014	<b>18/01/2018</b>	1%	04/11/2014	<b>07/08/2017</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 090/2011- SUDE/NURE	7027	SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE	Despacho 0818206	<b>18/11/2014</b>	<b>10/11/2018</b>	1%	<b>Anulado</b>	<b>Anulado</b>	1%	2º C
PROCESSO Nº 057/2012- SUDE/NURE	595	SIDINEI TIAGO PANIAGO	Despacho 1279090	<b>19/06/2015</b>	<b>18/06/2019</b>	1%	<b>25/04/2014</b>	<b>24/04/2018</b>	1%	1º A
0002736- 31.2014.4.03.8002	7367	SUZETE RONDINA GOMES DA SILVA	DESPACHO 1119808	02/10/2014	<b>09/02/2018</b>	1%	02/10/2014	<b>24/04/2018</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 104/2007- SUPE/SADM	2069	VALDECI EURAMES BARBOSA	040/2007 - SUPE/SADM	<b>31/03/2007</b>	<b>30/03/2011</b>	1%	<b>29/03/2008</b>	<b>28/03/2012</b>	1%	3º A
PROCESSO Nº 106/2008- SUPE/SADM	5107	VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO	012/2012 - SUDE/NURE	05/09/2012	<b>21/06/2015</b>	1%	05/09/2012	<b>08/03/2016</b>	1%	2º B
0001184- 94.2015.4.03.8002	5107	VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO	Despacho 1084063	<b>22/06/2015</b>	05/04/2019	1%	<b>09/03/2016</b>	05/04/2019	1%	2º C

**Tabela 2**

Processo Físico ou SEI	RF	Interessado	Cargo	% Con- ces- são	Período	Início	Término	% TO- TAL	CONCESSÃO BOLETIM OU DESPACHO
PROCESSO Nº 007/2010- SUDE/NURE	6442	ADRIANE EMILIA MANTOVANI	AJ, AJ	1%	1º D	30/06/2017	07/03/2018	3%	Despacho 1084063
0002026- 74.2015.4.03.8002	7416	ANA PAULA BRITO DE JESUS	TJ AA	1%	1º B	28/05/2017	24/01/2020	3%	Despacho 1632616
0002026- 74.2015.4.03.8002	7416	ANA PAULA BRITO DE JESUS	TJ AA	1%	2º B	28/06/2019	24/01/2020	3%	Despacho 1632616
0001849- 81.2013.4.03.8002	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	TJ, AA	1%	2º D	31/05/2017	21/04/2018	3%	Despacho 1119808
0000852- 30.2015.4.03.8002	6419	DANIELE PIRES DE ASSIS	TJ, AA	1%	1º D	12/07/2017	23/11/2018	3%	Despacho 1084063

0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TJ, AA	1%	1° D	27/06/2016	17/09/2017	3%	Despacho 1632616
0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TJ, AA	1%	2° D	22/10/2016	21/04/2018	3%	Despacho 1632616
0003110-47.2014.4.03.8002	2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	TJ, AA	1%	3° D	10/12/2016	28/05/2019	3%	Despacho 1632616
0002788-90.2015.4.03.8002	7033	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	AJ AJ	1%	1° C	30/06/2016	12/07/2016	3%	Despacho 1346756
0001059-29.2015.4.03.8002	6422	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO	TJ	1%	2° C	14/11/2018	17/01/2019	3%	Despacho 1084063
0001239-45.2015.4.03.8002	5967	FRANK ROGERS PEREIRA	AJ, AAE	1%	2° C	05/06/2017	30/12/2018	3%	Despacho 1084063
PROCESSO Nº 003/2012-SUDE/NURE	6753	LARISSA GIRARDELO TIMBOLA	AJ, AJ	1%	1° C	05/07/2016	05/07/2016	3%	Boletim 001/2014 - SUDE/NURE - jan 2014
0000405-08.2016.4.03.8002	6753	LARISSA GIRARDELO TIMBOLA	AJ, AJ	1%	2° C	06/07/2016	12/11/2019	3%	Despacho 1632616
0000916-11.2013.4.03.8002	4188	LUCIANO NUNES DE MATOS	AJ, AJ	1%	3° B	25/12/2016	25/08/2017	3%	Despacho 1587997
0000916-11.2013.4.03.8002	4188	LUCIANO NUNES DE MATOS	AJ, AJ	1%	1° C	12/06/2017	28/09/2019	3%	Despacho 1587997
0001220-39.2015.4.03.8002	5206	MILENA INÊS SIVIERI PISTORI	AJ, AJ	1%	3° D	19/07/2016	26/03/2019	3%	Despacho 1119808
0000438-95.2016.4.03.8002	6420	RAFAEL DE FREITAS ENDO	TJ, AA	1%	3° B	03/08/2016	18/12/2018	3%	Despacho 1632616
0002977-68.2015.4.03.8002	4210	TIAGO JOSÉ TAMIOZZO	TJ, AA	1%	2° D	28/09/2016	04/10/2019	3%	Despacho 1632616

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para registro das alterações. Aguarde-se a decisão do Comitê Gestor dos Sistemas de RH sobre a situação dos acertos advindos das presentes retificações. Após, à SUDE para informação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/04/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Atos Ordinatórios no âmbito do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos V e VII, do art. 62, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de medidas visando à agilização dos trâmites processuais;

**CONSIDERANDO** o artigo artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 203, § 4º, do novo Código de Processo Civil, que permitem à Secretaria do Juízo a prática de atos processuais meramente ordinatórios, independentemente de despacho judicial;

**CONSIDERANDO** o advento no novo Código de Processo Civil, Lei nº. 13.105, de 16/03/2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Recomendação CORE n.º. 03, de 24/05/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelos servidores das respectivas seções, sem prejuízo da prática, também de ofício, dos atos meramente ordinatórios, nos termos do § 4º, do artigo 203, do Código de Processo Civil:

I - Abertura de vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de 20 (vinte) dias, quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPC, onde se determina a intimação pessoal do “Parquet”;

II - Abertura de vista às partes:

- a) dos atos noticiados pelo Juízo Deprecado;
- b) do retorno da carta precatória, pelo prazo de 05 (cinco) dias;

III - Abertura de vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao autor das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça;

IV - Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias da intimação a respeito da informação do pagamento da Requisição de Pequeno Valor – RPV ou do Precatório – PRC de natureza alimentar, intimação da parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, informar se a sentença foi cumprida. Decorrido o prazo, sem manifestação, os autos serão remetidos ao arquivo

V - Após o trânsito em julgado, não sendo a parte autora pessoa incapaz, nas hipóteses em que o valor da execução ultrapassar o limite fixado no § 1º do art. 17 da Lei n. 10.259/2001, intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o interesse de recebê-lo pela via simplificada, isto é, independentemente da expedição de ofício precatório, mediante renúncia do excesso. Em caso de renúncia, deverá ser juntada procuração com poderes para tanto ou termo de renúncia assinado pela própria parte autora.

VI - Liberação de senha do sistema de peticionamento eletrônico ao advogado, mediante apresentação de certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, durante o prazo de validade desta;

VII - Ciência às partes da informação do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, dando conta do pagamento do Precatório/Requisição de Pequeno Valor;

VIII - Comunicada a decisão proferida em Conflito de Competência, remeter os autos ao Juízo declarado competente;

IX - Encaminhamento do processo à Seção de Cálculos Judiciais, para apreciação, na hipótese em que a parte discorda, fundamentadamente, dos cálculos apresentados pela própria Seção ou pela parte contrária;

X - Expedição de correio eletrônico (preferencialmente) ou ofício, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória, ofício ou consulta prevenção, na frequência abaixo, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento:

- Carta precatória – a cada 3 (três) meses, por até 3 (três) vezes.
- Ofício ou consulta de prevenção – mensalmente e por até 3 (três) vezes.

XI- Intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias:

- a. junte comprovante de residência com até 01 (um) ano de sua expedição, ou, declaração de residência firmada pela própria parte, ou por seu procurador, sob as penas da lei.
- b. junte cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou de outro documento público de identidade, com validade em todo o território nacional, do qual conste o número desse cadastro;

- c. junte procuração por instrumento público ou compareça pessoalmente para declarar a sua vontade de ajuizar a presente ação e de outorgar poderes ao advogado constituído, inclusive e eventualmente os especiais contidos no art. 105 do CPC, na hipótese de ser o outorgante analfabeto;
- d. corrija o valor da causa, na forma do disposto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 10.259/2001 e no artigo 292, § 2º, do CPC;
- e. junte cópia do indeferimento administrativo do benefício formulado, nas ações de concessão de benefício previdenciário/assistencial;
- f. regularize a representação processual, procuração ou substabelecimento, conforme certidão expedida nos autos;

Parágrafo único: Cumprida a diligência, o servidor, dispensando o despacho judicial, deverá dar o devido prosseguimento ao feito, promovendo o agendamento inicial das perícias pelo sistema eletrônico do Juizado, respeitando-se a ordem cronológica, por especialidade, e a isonomia nas designações, bem como as respectivas intimações e citação.

XII - Formulado pedido de retenção de honorários contratuais, mediante juntada de cópia de regular contrato, intimação pessoal do constituinte do advogado para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o pedido de retenção de honorários ou comprovar que já efetuou o pagamento, advertindo-o de que, no silêncio, reputar-se-á íntegro o crédito, e autorizada a referida retenção;

XIII - Intimação da parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre a contestação, nos casos em que a parte requerida alega matéria enumerada no art. 337, do CPC;

XIV - Intimação da parte contrária para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do artigo 437, §1º, do Código de Processo Civil;

XV - Intimação da parte contrária para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre pedido de habilitação de sucessores de parte falecida, somente se o pedido estiver corretamente instruído com: a) certidão de óbito da parte autora; b) provas da condição de cônjuge ou herdeiro necessário (certidão de casamento, instrumento público ou sentença que comprove união estável, certidão de nascimento, cópias das peças do processo de inventário ou arrolamento etc), conforme o caso; c) cópias do RG, CPF e comprovante de endereço com CEP de todos os habilitandos, ainda que menores; d) instrumento de procuração de todos os habilitandos;

XVI - Intimação da parte contrária para, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre proposta de acordo;

XVII - Intimação da parte contrária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões ao recurso interposto;

XVIII - Intimação da parte especificada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações ou apresentar os documentos solicitados pela Seção de Cálculos Judiciais;

XIX - Intimação da parte exequente, para, em 10 (dez dias), informar se a sentença foi cumprida conforme determinado, advertindo-a de que, no silêncio, reputar-se-á satisfeita a obrigação, arquivando-se os autos.

XX - Intimação da parte interessada para manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o depósito efetuado nos autos, referente a verbas de sucumbência ou condenação judicial;

XXI - Intimação da parte para, no prazo de 10 (dez) dias, sanar pendências surgidas, devidamente certificadas pela secretaria, no momento da expedição de requisição de pagamento ou liberação de valor (es);

XXII - Intimação da parte ré para apresentação de carta de concessão e memória de cálculos, quando solicitadas pela parte autora;

XXIII - Intimação das partes para, em 05 (cinco) dias, manifestarem-se quanto às respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo juízo;

XXIV - Intimação das partes para, em 05 (cinco) dias, manifestarem-se sobre o laudo pericial;

XXV - Intimação do Ministério Público Federal para, em 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o laudo pericial;



XXVI - Intimação das partes para, em 10 (dez) dias, manifestarem-se acerca dos cálculos ou informações prestadas pela Seção de Cálculos Judiciais ou pela parte contrária;

XXVII - Intimação de Assistente Social designado(a) nos autos do novo endereço da parte autora, local onde deverá realizar-se o levantamento sócioeconômico;

XXVIII - Intimação do advogado para apresentar o número do CPF, na hipótese de autorização para retenção de honorários contratuais em ofício requisitório/precatório;

XXIX - Intimação do advogado para juntada do contrato mencionado na petição em que solicita retenção de honorários advocatícios;

XXX - Intimação do Perito para apresentar o laudo ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, na hipótese de estar vencido o prazo de apresentação;

XXXI - Juntada e respectivo registro no sistema informatizado, se em termos, de procuração e substabelecimento protocolizados;

Parágrafo único: Nas hipóteses em que a juntada de procuração estiver acompanhada de pedido de vista ou carga, após a inclusão do advogado nos autos, ciência de que a vista será disponibilizada pelo acesso ao site próprio deste Juizado (web).

XXXII - Na hipótese de o sistema eletrônico acusar possível prevenção com processo de outro juízo, solicitação de informações ao respectivo juízo, utilizando-se de formulário próprio, bem como o encaminhamento de cópia da petição inicial, sentença e certidão de trânsito em julgado. No caso de prevenção com outro Juizado Especial Federal da 3ª Região, anexação de cópias dos documentos mencionados neste inciso.

XXXIII - Nas hipóteses em que a instituição bancária oficial comunicar que não houve o levantamento do ofício requisitório, no mesmo ato da intimação, dar ciência à parte exequente de que o montante devido está depositado em instituição bancária oficial, em conta remunerada e individualizada em nome parte beneficiária, nos termos da Resolução n. 168/2011, do Conselho da Justiça Federal, cujos saques independem de alvará e regem-se pelas normas aplicáveis ao depósito bancário;

XXXIV - Prejudicada a realização da perícia inicial, por motivo alheio a vontade das partes, promover novo agendamento da perícia pelo sistema eletrônico do Juizado, respeitando-se a ordem cronológica, por especialidade, e a isonomia nas designações, bem como as respectivas intimações;

XXXV - Promover a devolução dos autos, eletronicamente, para a Turma Recursal, sempre que esta noticiar que os autos foram indevidamente remetidos para este Juízo;

XXXVI - Promover a devolução, ao remetente, de cartas precatórias, recebidas via e-mail institucional ou malote digital, provenientes de juízos diversos dos JEFs quando o endereçamento constar Juízo Deprecado que não seja este Juizado Especial.

XXXVII - Promover a devolução ao remetente de documentos/ofícios recebidos em suporte papel;

XXXVIII - Protocolados documentos ou peças relativos a processos já arquivados, promover o desarquivamento dos autos e a juntada respectiva, efetuando o devido encaminhamento, conforme o teor do aludido documento ou peça, ou retornar ao arquivo, se o caso;

XXXIX - Providências de consulta aos sistemas online disponibilizados à Justiça Federal (Webservice, Bacenjud, Renajud, SPE – Correios, outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

XL - Quando a intimação for encaminhada via correio, cujo aviso de recebimento retornar infrutífero pelos motivos:

1. “ausente”, “rua não localizada no guia”, “fora da área de entrega” ou cujo aviso de recebimento não retornar ou retornar sem anotação ou com anotação ilegível, será providenciada nova intimação, quando possível, por via telefônica. No insucesso, deverá a intimação ser procedida, independentemente de despacho, via oficial de justiça;
2. “falecido(a)”, deverá ser expedido mandado de constatação, no endereço cadastrado no processo, a fim de ser verificada a

existência de eventuais dependentes para o recebimento de pensão por morte, ou sucessores da parte autora.

3. “mudou-se”, “recusado”, “endereço insuficiente”, “não procurado”, “não existe número indicado”, “desconhecido”, será reputada eficaz dando-se prosseguimento ao feito, inclusive a baixa definitiva do processo, dispensando-se despacho judicial.

XXI - Reiterar a citação, por mandado ou carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado o novo endereço;

XXII - Reiterar a intimação do advogado para apresentar procuração com poderes específicos ou devidamente regularizada, conforme certidão;

XXIII - Remessa dos autos ao Setor de Cálculos Judiciais, segundo orientações dos magistrados, inclusive para emissão de parecer;

XXIV - Resposta ao Juízo Deprecante, preferencialmente por meio de correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XXV - Retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte confido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição, salvo se implicar em retificação de dado constante em sentença proferida nos autos;

XXVI - Retificação dos dados cadastrais da parte autora, de ofício ou em virtude de solicitação, devidamente comprovada por documento. Caso a alteração de dados cadastrais esteja desacompanhada do respectivo comprovante, intimar a parte para, em 05 (cinco) dias, juntá-lo aos autos;

XXVII - Verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, referentes a valores devidos às partes, quando solicitado por elas.

XXVIII - Intimação da parte autora para justificar, no prazo de 05 (cinco) dias, o não comparecimento à perícia designada;

XXIX - Intimação da parte para regularizar os autos, no prazo de 30 (trinta) dias, caso constatada a incapacidade civil ou defeito na representação processual do exequente, remetendo-se os autos ao arquivo em caso de silêncio;

L - Intimação da parte, através do advogado dos autos, no caso de falecimento do (a) autor (a), para promover a habilitação, juntando: a) certidão de óbito da parte autora; b) provas da condição de cônjuge ou herdeiro necessário (certidão de casamento, instrumento público ou sentença que comprove união estável, certidão de nascimento, cópias das peças do processo de inventário ou arrolamento etc.), conforme o caso; c) cópias do RG, CPF e comprovante de endereço com CEP de todos os habilitandos, ainda que menores; d) instrumento de procuração de todos os habilitandos.

LI - Antes da expedição do ofício precatório – PRC, dar-se vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sobre a dispensa de intimação da (o) ré (u) para informar a existência de débitos da parte autora, tendo em vista o julgamento do Supremo Tribunal Federal (ADI nº. 4357, ocorrido em 13/03/2013) que considerou, dentre outras questões, inconstitucional a permissão para que o Poder Público compensasse os débitos existentes dos credores para quitar o precatório (§ 9º, artigo 100, CF).

**Art. 2º.** Todos os atos praticados pelos servidores, descritos nos incisos do art. 1º, deverão ser certificados nos autos, com menção expressa desta Portaria, artigo e inciso pertinente, e poderão ser avocados ou revistos de ofício pelo juiz ou a requerimento das partes.

**Art. 3º.** Revogam-se a Portarias nº. 40/2008/SEMS/GA01 e 31/2013/JEF2/SEJF.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos servidores lotados neste Juizado Especial.

Encaminhe-se, por via SEI, cópia da presente Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, 28 de abril de 2016

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 28/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, entre os dias 18 a 22 de março, nos termos da Portaria SEI n. 1719027, de 15 de março de 2016, do Diretor desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Daniel Manzano Sarti**, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **25/04/2016**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Designa servidor(a) para substituir a função comissionada (FC-5) no dia que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** que o servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), esteve em licença médica no dia 20/04/2016;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, RF 7027, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, no dia **20/04/2016 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 29/04/2016, às 17:37, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 23, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no período de 18/04 a 16/06/2016;

#### **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** para substituir o servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, no período de 27/04 a 16/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 28/04/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de 08 (oito) horas extraordinárias a compensar do servidor **FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU**, Analista Judiciário-Área Judiciária, RF 7398, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), proveniente de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **05 e 06/05/2016**.

**II- DESIGNAR** a servidora **BIANCA PEREIRA FARIA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7436, Assistente de Gabinete (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias **05 e 06/05/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 25 de abril de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

